PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATSum 0017080-80.2025.5.16.0017
AUTOR: WENA KAROLINE CONCEICAO LIMA FARIAS
RÉU: CHURRASCARIA E LANCHONETE ESTRELA DO SUL LTDA

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: af25395

Destinatário: CHURRASCARIA E LANCHONETE ESTRELA DO SUL LTDA

DILIGÊNCIA POSITIVA.

Certifico que, nesta data, compareci ao endereço da parte destinatária do mandado e penhorei, avaliei e depositei os seguintes bens:

01 churrasqueira a gás para 50 espetos, avaliada em R$ 12.000,00;

01 máquina de fabricação de gelo com capacidade para 75 kg, marca Everest, avaliada em R$ 4.000,00;

01 bebedouro industrial de 25 litros, avaliado em R$ 700,00.

Total dos bens avaliados: **R$ 16.700,00**.

Certifico, ainda, que os bens apresentam bom estado geral de conservação e funcionamento.

A avaliação observou os critérios técnicos do **método comparativo direto de dados de mercado**, previsto na **ABNT NBR 14653-1:2019**,

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 1fa6a4f

consistente na identificação do valor do bem mediante tratamento técnico dos atributos de elementos comparáveis constituintes da amostra de mercado, tendo como fontes os seguintes anúncios:

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/eletro/fogoes-e-fornos/churrasqueira-a-gas-scheer-3-galerias-para-43-espetos-1501245310?lis=listing_no_category

https://sc.olx.com.br/florianopolis-e-regiao/eletro/ventiladores-e-climatizadores/churrasqueira-giratoria-profissional-scheer-pouquissimo-uso-1497267669?lis=listing_no_category

https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/eletro/fogoes-e-fornos/churrasqueira-giratoria-gas-30-espetos-1499526302?lis=listing_no_category

https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/eletro/eletroportateis-para-cozinha-e-limpeza/bebedouro-industrial-1503679556?lis=listing_no_category

https://www.paulovasconcellosleiloes.com.br/peca.asp?ID=30235558

Certifico, outrossim, que **os bens foram depositados e a parte executada intimada**, para que surtam deste ato todos os efeitos legais, especialmente quanto aos prazos e às medidas processuais cabíveis, tendo a parte recebido a documentação judicial pertinente e tomado ciência integral de seu teor, conforme auto de penhora anexo.

Certifico, por fim, que a parte executada **declarou intenção de quitar voluntariamente o débito**, informando que entraria em contato com a parte exequente para tentativa de composição.

Dou fé.

ESTREITO/MA, 21 de maio de 2026

FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 0ea330c
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/26052111554179700000027368895?instancia=1
Número do processo: 0017080-80.2025.5.16.0017
Número do documento: 26052111554179700000027368895

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Estreito – MA

Processo nº 0017080-80.2025.5.16.0017

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

■ IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO: ATSum 0017080-80.2025.5.16.0017 **MANDADO:** af25395 / 18.05.2026

EXEQUENTE: WENA KAROLINE CONCEICAO LIMA FARIAS

EXECUTADO: CHURRASCARIA E LANCHONETE ESTRELA DO SUL LTDA

LOCAL DA DILIGÊNCIA: ROD BR 010, Nº 51, CENTRO, ESTREITO/MA – CEP: 65975-000

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 16.622,09 **ATUALIZADO ATÉ:** 15/12/2025

■ TERMO DO ATO

Aos 21 dias do mês de MAIO de 2026, às 10:30 horas, eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo identificado(a), no cumprimento do Mandado PJe-JT expedido nos autos do processo em epígrafe, pela MM. Juíza do Trabalho **Dra. JULIANA OLiVEIRA DE ABREU**, da Vara do Trabalho de Estreito/MA, dirigi-me ao endereço do executado — **CHURRASCARIA E LANCHONETE ESTRELA DO SUL LTDA**, situado na ROD BR 010, Nº 51, Centro, Estreito/MA — e aí, para garantia integral do montante exequendo de **R$ 16.622,09**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

■ RELAÇÃO DE BENS PENHORADOS E AVALIADOS

DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AVALIADO (R$)
01 CHURRASQUEIRA A GÁS 50 ESPETOS	BOM ESTADO	12.000,00
01 MÁQUINA DE GELO EVEREST 75KG	BOM ESTADO	4.000,00
01 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L	BOM ESTADO	700,00

VALOR TOTAL DA PENHORA: R$ 16.700,00

Estreito/MA,

Francisco Correa

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Oficial de Justiça Avaliador(a)

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 4fb819e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Estreito – MA

Processo nº 0017080-80.2025.5.16.0017

AUTO DE DEPÓSITO

■ IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO: ATSum 0017080-80.2025.5.16.0017 MANDADO: af25395 / 18.05.2026

■ DADOS DO DEPOSITÁRIO

Após realizada a penhora conforme consta no respectivo Auto, depositei os bens penhorados nas mãos da seguinte pessoa, que os receberá na qualidade de depositário(a) fiel:

NOME: Marco Antonio Simão de Sena

RG: CPF: 099.568.144-90

CARGO / QUALIFICAÇÃO: Gerente

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

O(A) depositário(a) acima qualificado(a) **se compromete a guardar e conservar os bens penhorados**, respondendo por sua integridade, e se obriga a não dispor deles, nem agregar-lhes quaisquer ônus, sem prévia autorização judicial, **sob as penas da lei**.

Francisco Correa
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Depositário(a)

Estreito/MA, 21 de MAIO de 2026.

■ INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência ao(à) executado(a) — **CHURRASCARIA E LANCHONETE ESTRELA DO SUL LTDA** — da penhora, avaliação e depósito realizados, bem como do conteúdo do Mandado PJe-JT nº **af25395**, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis (Embargos à Execução, no prazo legal), tendo o(a) Sr(a).

REPRESENTANTE: Marco Antonio Simão de Sena

ficado(a) ciente e recebido a contrafé nesta data.

Francisco Correa
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Ciente (Representante do Executado)

Estreito/MA, 21 de MAIO de 2026

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA, em 21/05/2026, às 11:56:01 - 48b81fe
https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/26052111554914200000027368898?instancia=1
Número do processo: 0017080-80.2025.5.16.0017
Número do documento: 26052111554914200000027368898